



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 11 de Setembro de 2017 • Ano • Nº 2729

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Araci publica:**

- Decreto “NE” Nº 0592 de 01 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0594 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0595 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0596 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0597 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0598 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0599 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0600 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0601 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0602 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0603 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0604 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0605 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0606 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0607 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0608 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0609 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0610 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0611 de 11 de setembro de 2017.
- Decreto “NE” Nº 0612 de 11 de setembro de 2017.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Antonio Carvalho Da Silva Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça da Conceição, 04

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +4XMWWZQZYE2V4GW1RAS/Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0612 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Ouvidor do Município, Símbolo
CC09.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MARIA JOSÉ DOS SANTOS MOURA, para exercer o cargo em Comissão de Ouvidor do Município, símbolo CC-09, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 11 de Setembro de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito